



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Dispensa Nº. 07-010/2018

Processo Administrativo: 010/2018

Data da Dispensa

02/01/2018

Objeto

LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA PROFESSOR PALMA, 76, 1º ANDAR, BAIRRO BARBALHO, SALVADOR - BA. DESTINADO AO APOIO A SERVIDORES DOS SERVIÇOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VALENTE.

Dotação Orçamentária

Unidade:050500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade(Ação) :2035 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento:339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte:02 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde 15%

Espécie

Serviço Gerais

Critério de Julgamento

Dispensa

Em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

MEMORANDO DE COMUNICAÇÃO INTERNA

Sr.(a)Presidente(a)
Comissão Municipal de Licitação

Solicitamos a formalização de necessário processo de licitação, sob os ditames da Lei 8.666/93, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA PROFESSOR PALMA, 76, 1º ANDAR, BAIRRO BARBALHO, SALVADOR - BA. DESTINADO AO APOIO A SERVIDORES DOS SERVIÇOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VALENTE. , cuja as despesas estimamos em R\$ 9.000,00 , a qual decorrerá por conta de dotações orçamentárias do exercício, nos elementos de despesa:

Unidade	Projeto/Atividade	Elemento	Fonte
050500	2035	339036000000	02

VALENTE - BA , 2 de janeiro de 2018

Atenciosamente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE
CNPJ: 13.845.896/0001-51

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Nº 10 / 2018

ASSUNTO / OBJETO SOLICITADO:

VALENTE, BA 02/01/2018

LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA PROFESSOR PALMA, 76, 1º ANDAR, BAIRRO BARBALHO, SALVADOR - BA. DESTINADO AO APOIO A SERVIDORES DOS SERVIÇOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VALENTE.

Exmo. Sr.

Venho, através do presente, solicitar a Vossa Excelência autorização para instauração do Processo Administrativo, visando a execução do Assunto / Objeto acima discriminado, para suprir as necessidades desta Secretaria.

JUSTIFICATIVA:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UNID.
001	11412400001 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCAÇÃO DE IMÓVEL	12,00	Und.

VANUSIA OLIVEIRA LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretária de Saúde



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VALENTE

RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 207

CENTRO

VALENTE/BA

CNPJ: 12.237.485/0001-10

COTAÇÃO DE PREÇOS

Critério: **Dispensa**

Número: **07-010/2018**

Nome do Participante: **EDNALDO SIMÕES DANTAS**

Endereço: **RUA PROFESSOR PALMA, N° 76**

Bairro: **BARBALHO**

Cidade: **SALVADOR**

CEP: **- -**

Estado: **BAHIA**

C.N.P.J.:

C.P.F.: **274.431.835-34**

Objetivo: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA PROFESSOR PALMA, 76, 1° ANDAR, BAIRRO BARBALHO, SALVADOR - BA. DESTINADO AO APOIO A SERVIDORES DOS SERVIÇOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VALENTE.**

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO

Item	Especificação	Marca	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total	
001	11412400001 LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCAÇÃO DE IMÓVEL		12	Und.	750,00	9.000,00	
Quantidade de Itens: 1					Total:	750,00	9.000,00

Validade (em dias)	Prazo de Entrega	Carimbo CNPJ e Assinatura
Assinatura do Participante		
Local de Data		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

OFÍCIO AO CONTADOR

VALENTE - BA , 2 de janeiro de 2018

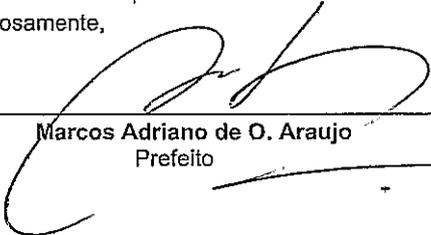
Nº da Dispensa: 07-010/2018

Ofício Disp. Nº 010/2018

Para: Setor Contábil

Em virtude da necessidade atencada pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para a/o(s) LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA PROFESSOR PALMA, 76, 1º ANDAR, BAIRRO BARBALHO, SALVADOR - BA. DESTINADO AO APOIO A SERVIDORES DOS SERVIÇOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VALENTE. município de VALENTE, solicito providências no sentido de verificar a existência de recursos orçamentários e indicá-los, para fazer face à despesas estimada em R\$ 9.000,00.

Atenciosamente,



Marcos Adriano de O. Araujo
Prefeito

Exm. Sr.
MAURO RIOS ARAUJO
Responsável Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

PARECER CONTÁBIL

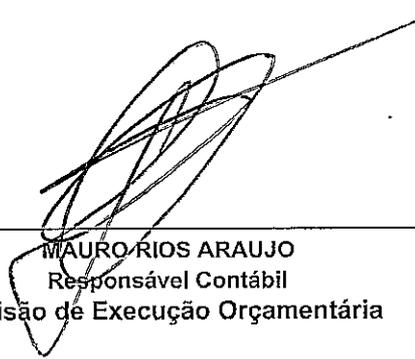
VALENTE - BA , 2 de janeiro de 2018

Senhor(a) Gestor(a),

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitação para certificar a existência de recursos orçamentários e assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, informamos que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo:
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações:
- Despesas Extra Orçamentárias

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA				
Nº Processo Adm:	07-010/2018			
Data do processo:	02/01/2018			
Modalidade:	Dispensa			
Valor Previsto:	9.000,00 Nove Mil Reais			
Objetivo do Processo:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA PROFESSOR PALMA, 76, 1º ANDAR, BAIRRO BARBALHO, SALVADOR - BA. DESTINADO AO APOIO A SERVIDORES DOS SERVIÇOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VALENTE.			
Objetivo da Aplicação:				
Disponibilidade de Rec. Financeiros			Espécie	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Pronto Pagamento <input type="checkbox"/> Não há recursos			Serviços Gerais	
Responsavel Financeiro				
Planilha de Recursos Orçamentários				
Cód.Reduzido	Unid. Orçam.	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Fonte de Recursos



MAURO RIOS ARAUJO
Responsável Contábil
Divisão de Execução Orçamentária



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

OFÍCIO AO ADVOGADO

VALENTE - BA , 2 de janeiro de 2018

Ofício Nº: 010/2018

Senhor(a) advogado(a)

Em conformidade com a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, solicito que seja previamente examinado o processo de Dispensa Nº 07-010/2018, e que seja elaborado um parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos trâmites legais e lisura administrativa.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

OFÍCIO PARA O PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Dispensa Nº 07-010/2018

VALENTE/BA, 2 de janeiro de 2018

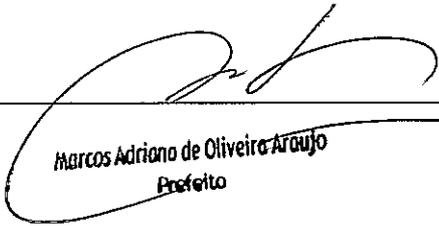
Ofício Nº 010/2018

Senhor Presidente,

Conforme ofício da Unidade Orçamentária SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, venho, através do presente, solicitar de V. Exa. que seja aberto um processo de dispensa, conforme solicitação de LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA PROFESSOR PALMA, 76, 1º ANDAR, BAIRRO BARBALHO, SALVADOR - BA. DESTINADO AO APOIO A SERVIDORES DOS SERVIÇOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VALENTE.. em anexo

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Marcos Adriano de Oliveira Araujo
Prefeito

Exmº. Sr.

Jefferson de Oliveira Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

Processo Administrativo: 010/2018

Processo de Dispensa: 07-010/2018

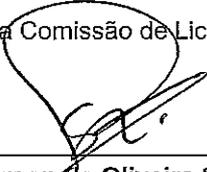
Critério/Tipo: Dispensa

Objetivo: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA PROFESSOR PALMA, 76, 1º ANDAR, BAIRRO BARBALHO, SALVADOR - BA. DESTINADO AO APOIO A SERVIDORES DOS SERVIÇOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VALENTE.

AUTUAÇÃO

Neste departamento, autuei o ofício nº 010/2018 do que para constar faço este termo.

Eu, Jefferson de Oliveira Souza, Presidente da Comissão de Licitação, escrevi.



Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 036,

de 02 de Janeiro de 2018.

Designa servidores como membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Valente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 51, da Lei nº Federal 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados na forma do art. 51, caput e § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, os seguintes servidores como membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Valente:

Titulares:

- I - Presidente: Jefferson de Oliveira Souza
- II - Membro: Arthur Rildo de Lima Silva
- III - Membro: Marinelde Amaral de Oliveira

Suplentes:

- I - Primeiro Suplente: Silveiro José Lopes Lima
- II - Segundo Suplente: Rodrigo Araújo Souza
- III - Terceiro Suplente: Brayne Márcia Araújo Lima

Parágrafo único. Em caso de afastamento do Presidente da Comissão, será substituído por um dos membros titulares ou, diante da impossibilidade destes, pelos respectivos suplentes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2018.

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Secretaria

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do Diário da Prefeitura, nesta data Valente-Bahia, 02 de Janeiro de 2018.

Sec. Mun. do Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 - Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 - CEP - 48.890-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

PARECER JURÍDICO DOTAÇÃO

VALENTE - BA , 2 de janeiro de 2018

Senhor(a) Gestor(a),

Apreciação deste Setor Jurídico no Processo Administrativo nº010/2018, referente a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA PROFESSOR PALMA, 76, 1º ANDAR, BAIRRO BARBALHO, SALVADOR - BA. DESTINADO AO APOIO A SERVIDORES DOS SERVIÇOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VALENTE.. O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º,§ 1º e 2º, art 14º e 15º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. De acordo com a informação contida no Ofício de Nº 010/2018 encaminhado pelo Sr(a) Vanusia Oliveira Lima, o preço estimado para importa em **R\$9.000,00 (nove mil reais)** . O (a) Senhor (a) Contador (a) informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotações Orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 050500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto / Atividade: 2035 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento da Despesa: 333903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de Recurso: 02 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde 15%

Valor Utilizado: 0

De acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 7º, § 2º, inciso III da Lei 8.666/93, o seguinte processo administrativo será realizado mediante dispensa, respeitando o disposto no art. 24 e incisos, da mencionada Lei.

É o Parecer.

THIAGO MIRANDA DOS SANTOS SOUZA

Responsável Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

OFÍCIO DO PRESIDENTE AO JURÍDICO

Dispensa Nº 07-010/2018

VALENTE - BA , 02/01/2018

Ofício Nº 010/2018

Sr(a) Advogado(a),

Preliminarmente a autorização solicitada mediante solicitação de despesa em anexo.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 2 - à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 3 - ao exame e aprovação da minuta indicada no item 2 acima;

Atenciosamente,

Presidente da Comissão

JEFFERSON DE OLIVEIRA SOUZA

Presidente da C.P.L

Valente-Ba

Ex. Sr.(a)

THIAGO MIRANDA DOS SANTOS SOUZA

Responsável Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

COMPROVANTE DE ENTREGA DA FOLHA DE PROPOSTA

Dispensa Nº. 07-010/2018

Recebemos da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, a folha de proposta referente ao processo de dispensa supramencionado, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA PROFESSOR PALMA, 76, 1º ANDAR, BAIRRO BARBALHO, SALVADOR - BA. DESTINADO AO APOIO A SERVIDORES DOS SERVIÇOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VALENTE..

NOME DO PARTICIPANTE: EDNALDO SIMÕES DANTAS

ENDEREÇO: RUA PROFESSOR PALMA, Nº 76

CNPJ/CPF: 274.431.835-34

VALENTE - BA , 2 de janeiro de 2018

ASSINATURA (RUBRICA)
CARIMBO DO C.N.P.J



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

Critério: **Dispensa**

Número: **07-010/2018**

Nome do Participante: **EDNALDO SIMÕES DANTAS**

Endereço: **RUA PROFESSOR PALMA, Nº 76**

Bairro: **BARBALHO**

Cidade: **SALVADOR**

CEP: . -

Estado: **BAHIA**

C.N.P.J.:

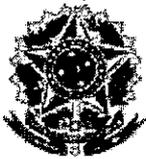
C.P.F.: **274.431.835-34**

Objetivo: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA PROFESSOR PALMA, 76, 1º ANDAR, BAIRRO BARBALHO, SALVADOR - BA. DESTINADO AO APOIO A SERVIDORES DOS SERVIÇOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VALENTE.**

Planilha de Especificação

Item	Especificação	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
001	11412400001 LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCAÇÃO DE IMÓVEL	12,0000	Und.	750,00	R\$9.000,00

Validade (em dias)	Prazo de Entrega	Carimbo CNPJ e Assinatura
Assinatura do Participante		
Local de Data		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDNALDO SIMOES DANTAS
CPF: 274.431.835-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:46:42 do dia 15/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/02/2018.

Código de controle da certidão: **416D.FAA8.3B4E.28C8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDNALDO SIMOES DANTAS

CPF: 274.431.835-34

Certidão nº: 141350303/2017

Expedição: 06/12/2017, às 11:39:18

Validade: 03/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDNALDO SIMOES DANTAS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **274.431.835-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

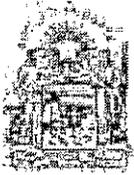
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20173584123

NOME	
EDNALDO SIMOES DANTAS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	274.431.835-34

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/12/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC

PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos

Inscrição Imobiliária: 029234-6

Contribuinte: EDNALDO SIMOES DANTAS
Endereço: Rua Professor Palma , Nº 00000 , BARBALHO

Número da Certidão: 5.442.376

Certifico que o imóvel da inscrição acima está em situação regular referente a Imposto Predial Territorial Urbano, Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares, Receita composta IPTU + TL/TRSD, até a presente data, reolvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/06.



Certidão emitida as 16:04:54 horas do dia 20/11/2017.
Válida até dia 18/02/2018

Código de controle da certidão: **CEAAD6C4D3AC08B5343E2A57846DF676**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>),



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE-BA
CNPJ: 13.845.896/0001-51

DESPACHO DA COMISSÃO

Número: 07-010/2018
Critério do Julgamento: Dispensa
Objetivo: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA PROFESSOR PALMA, 76, 1º ANDAR, BAIRRO BARBALHO, SALVADOR - BA. DESTINADO AO APOIO A SERVIDORES DOS SERVIÇOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VALENTE.

Licitantes Participantes

Código	Nome
10662	EDNALDO SIMÕES DANTAS

Licitante(s) Vencedore(s):

Código	Nome do Vencedor
10662	EDNALDO SIMÕES DANTAS

Valores expressos em R\$ (1,00)

Nº do Produto	Nome/Descrição do Produto	QTD	UN	Valor Unitário	Total
2342	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCAÇÃO DE IMÓVEL	12	Und.	750,00	9.000,00

VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 9.000,00

nove mil reais

Submetemos à apreciação desse julgamento ao Chefe do Executivo, sugerindo a homologação e adjudicação do procedimento licitatório supramencionado, nos termos do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, constantes dos autos do processo em epígrafe, conforme artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

VALENTE - BA , 3 de janeiro de 2018



Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão



PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

RESUMO DO PROCESSO DE DISPENSA

Dispensa Nº. 07-010/2018

Data da Reunião:

Data da Adjudicação: 03/01/2018

Critério de Julgamento: Dispensa

Objetivo: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA PROFESSOR PALMA, 76, 1º ANDAR, BAIRRO BARBALHO, SALVADOR - BA. DESTINADO AO APOIO A SERVIDORES DOS SERVIÇOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VALENTE.

Unidade Orçamentária: 050500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto / Atividade (Ação): 2035 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento de Despesa: 339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de Recurso: 02 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde 15%

Valor Utilizado: 0

Vencedor(es):

EDNALDO SIMÕES DANTAS

Participantes:

EDNALDO SIMÕES DANTAS

Comissão Permanente Nomeada pelo(a): Decreto nº: 036/2018 de 02 de janeiro de 2018

Jefferson de Oliveira Souza
Presidente

Arthur Rildo de Lima Silva
Primeiro Membro

MARINEIDE AMARAL DE OLIVEIRA
Segundo Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PELO GESTOR

Nº do Processo de Dispensa:07-010/2018

O Gestor da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALENTE, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e em observância ao processo da Dispensa Nº. 07-010/2018, tendo em vista os preços e demais condições oferecidas por esta, conforme Edital, obedecidas as exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR a/o LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA PROFESSOR PALMA, 76, 1º ANDAR, BAIRRO BARBALHO, SALVADOR - BA. DESTINADO AO APOIO A OPERADORES DOS SERVIÇOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VALENTE., tendo como vencedora(s) o/a(s) vencedor/a(s):

EDNALDO SIMÕES DANTAS

VALENTE - BA , 3 de janeiro de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº do Processo de Dispensa:07-010/2018

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, fica homologada a adjudicação feita por esta que teve como vencedor(es):

EDNALDO SIMÕES DANTAS

Objetivando: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA PROFESSOR PALMA, 76, 1º ANDAR, BAIRRO BARBALHO, SALVADOR - BA. DESTINADO AO APOIO A SERVIDORES DOS SERVIÇOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VALENTE.. Autorizo, portanto, o objeto desta presente licitação.

VALENTE - BA , 3 de janeiro de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07-010/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2018

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Senhor (a) Gestor(a) **MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO**,
Venho pelo presente solicitar a V.Ex que seja instaurado Processo Administrativo Licitatório objetivando **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA PROFESSOR PALMA, 76, 1º ANDAR, BAIRRO BARBALHO, SALVADOR - BA. DESTINADO AO APOIO A SERVIDORES DOS SERVIÇOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VALENTE.**

Valor global estimado: **R\$9.000,00.**

VALENTE, 02/01/2018

Ass. Secretário: _____

DESPACHO DO ORGÃO COMPETENTE

À CPL para a abertura de Processo Licitatório, se necessário, colhendo a dotação orçamentária com o Departamento de Contabilidade, encaminhando-se, posteriormente à Procuradoria Geral do Município para análise do Processo Administrativo, com vistas a assegurar o cumprimento do quanto previsto na Lei nº 8.666/93

VALENTE, 02/01/2018

Ass. Prefeito: _____

INFORMAÇÃO SOBRE A DOTAÇÃO E O SALDO ORÇAMENTÁRIO

Informamos a V.Ex que há recurso(s) orçamentário(s) para o pagamento da(s) obrigação(ões), conforme dotação abaixo especificada:

Unidade(s): 050500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade(s): 2035 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento de Despesa(s): 333903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte(s): 02 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde 15%

VALENTE, 02/01/2018

Ass. Coord. Financeiro: _____

PARECER JURÍDICO

O processo administrativo se encontra devidamente regular. O art. 24, inciso X da lei nº 8.666/93 prevê que é dispensável a licitação para a contratação Serviços Gerais, do inciso X do artigo 24 da mesma Lei, qual seja de R\$. O valor apresentado enquadra-se perfeitamente na tipificação legal prevista no inciso X, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, que estabelece a possibilidade de contratação por dispensa de Licitação. Assim sendo, opino favoravelmente pela contratação em tela, mediante processo de contratação direta por dispensa de licitação junto a empresa **EDNALDO SIMÕES DANTAS, CNPJ/CPF: 274.431.835-34**, com fulcro no art. 24, da Lei de Licitações, pois que apresentou o menor valor em cotação no mercado local. No caso, verificar a verificação da regularidade fiscal.

VALENTE, 02/01/2018 Ass. Procurador: _____

JUSTIFICATIVA DA COMISSÃO

Autuo o presente Processo, vez que regular. No mérito, salvo melhor juízo, somos do entendimento que para a mencionada contratação é dispensável licitação tendo em vista o preceito legal referido pela Procuradoria Geral do Município, junto à empresa **EDNALDO SIMÕES DANTAS, CNPJ/CPF: 274.431.835-34**. Em tempo, encaminhamos a V.Ex o presente Processo, correspondente à Dispensa nº 07-010/2018, para devida ratificação.

VALENTE, 02/01/2018

Presidente CPL: _____

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrado-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação do objeto solicitado junto a empresa **EDNALDO SIMÕES DANTAS, CNPJ/CPF: 274.431.835-34**. Com valor estimado de **R\$9.000,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma lei.

VALENTE, 02/01/2018

Ass. Prefeito: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
CNPJ: 13.845.896/0001-51

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

Declaramos para os devidos fins, que demos ampla divulgação ao resultado da dispensa nº 07-010/2018, na espécie Serviço Gerais, critério Dispensa, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA PROFESSOR PALMA, 76, 1º ANDAR, BAIRRO BARBALHO, SALVADOR - BA. DESTINADO AO APOIO A SERVIDORES DOS SERVIÇOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VALENTE., tendo como contratada a empresa/fornecedor:

- EDNALDO SIMÕES DANTAS

Data do Resultado	Veículo de Publicação	Responsável pela Publicação
03/01/2018	DOM	

Fundamentado no que determina a lei 8.666/93 e suas alterações.

A presente Declaração é a expressão da verdade,

Responsável pela Publicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

CRONOGRAMA

DISPENSA: Nº 07-010/2018

DATAS

Reunião:	Parecer Contábil: 02/01/2018	Adjudicação: 03/01/2018
Ofício Presidente: 02/01/2018	Parecer Jurídico: 02/01/2018	Publ. Ratificação: 03/01/2018
Ofício Contador: 02/01/2018	Homologação: 03/01/2018	Ratificação: 03/01/2018
Ofício Advogado: 02/01/2018	Resultado: 02/01/2018	

Objetivo: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA PROFESSOR PALMA, 76, 1º ANDAR, BAIRRO BARBALHO, SALVADOR - BA. DESTINADO AO APOIO A SERVIDORES DOS SERVIÇOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VALENTE.